

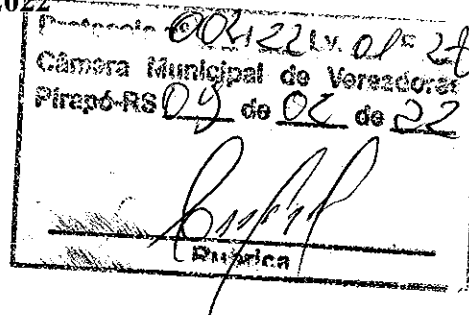


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 002/2022

PROVADO POR unanimidade
em sessão do dia 16/02/2022.

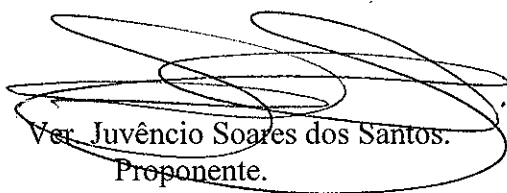
AUTOR: Ver. JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS

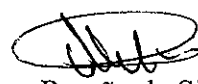


O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito um Mata Burro na entrada da propriedade da Senhora RAMONA ABADI, na Localidade da Ijuí Mirim.

Tal indicação justifica-se, pois, junto a casa mora uma senhora que é portadora de necessidades especiais e constantemente necessita de atendimento médico e fisioterapia, isso faz com que seu irmão que a conduz precisa parar o carro para abrir e fechar a porteira, isto com sol ou com chuva.

Pirapó/RS, 09 de fevereiro de 2022.


Ver. Juvêncio Soares dos Santos.
Proponente.


Ramão da Silva Malaquia
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia, 16/02/2022
Remeta-se ao Poder Executivo